



RESOLUÇÃO Nº 031/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 23/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Rodrigo Jardini Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Rodrigo Jardini Marques por meio de solicitação protocolizada na sisav sob ID 849073;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 22/07/2025, convocada pelo Edital 017/2025-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 60 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente RODRIGO JARDINI MARQUES, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

Parágrafo único. O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 08 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música